



RESOLUÇÃO Nº 064/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 14/8/2024.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas – Turma 2025 - Mestrado e Doutorado.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Maringá; Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o conteúdo do **E-Protocolo nº 22366.671-0**;
Considerando o contido no Ofício nº 053/2024-PGE;
Considerando o contido na Resolução nº 023/2024-PCE;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 144ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de até 48 (quarenta e oito) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas, para a Turma 2025, sendo:

- **até 15** (quinze) vagas para candidatos de Mestrado, aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM, aprovados no Exame de Seleção ANPEC/2025 (Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia);
- **até 15** (quinze) vagas para candidatos de Doutorado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM, aprovados no Exame de Seleção ANPEC/2025;
- **até 2** (duas) vagas para candidatos estrangeiros para o Mestrado, conforme Resolução específica;
- **até 2** (duas) vagas para candidatos estrangeiros para o Doutorado, conforme Resolução específica;
- **até 4** (quatro) vagas para candidatos que se inscreverem no processo de seleção interno para Mestrado, conforme Resolução específica;
- **até 2** (duas) vagas internas para o Doutorado Direto, conforme Resolução específica;
- **até 2** (duas) vagas para candidatos PcD ao Mestrado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2025, atendendo Lei Estadual nº 20443/2020;
- **até 2** (duas) vagas para candidatos PcD ao Doutorado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2025, atendendo Lei Estadual nº 20443/2020,



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../Resolução nº 064/2024-CI/CSA

fls. 02

- **até 2** (duas) vagas para candidatos amparados pela Ação Afirmativa (negros e indígenas) ao Mestrado, aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2025 ou Resolução específica;
- **até 2** (duas) vagas para candidatos amparados pela Ação Afirmativa (negros e indígenas) ao Doutorado aprovados na seleção do Centro: PCE/UEM do Exame de Seleção ANPEC/2025 ou Resolução específica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMRA-SE.

Maringá, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.